



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-9
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”), em complemento aos Avisos aos Acionistas de 31 de julho de 2020, 13 de agosto de 2020 e 18 de dezembro de 2020, informa que, a despeito das diversas medidas para sanar as insuficiências regulatórias de conhecimento do mercado, a certificação formal da sua regularização só poderá ser apurada com a conclusão das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020. Neste sentido, tendo em vista as regras prudenciais, em especial o disposto no art. 87 do Decreto-Lei nº 73/66, a Diretoria Executiva do IRB Brasil RE informa que o pagamento dos Juros sobre Capital Próprio (“JCP”), previsto para o próximo dia 29 de dezembro de 2020, no valor total atualizado de R\$ 28.027.175,61 (vinte oito milhões, vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo de R\$ 0,03 (três centavos) o valor aproximado do JCP por ação, foi adiado até que a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP certifique formalmente o cumprimento dos índices regulatórios exigidos no Plano de Regularização de Liquidez (“PRL”) apresentado pela Companhia e devidamente aprovado pela referida Autarquia.